

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 160/2000

**Autoriza o oferecimento do curso de
Especialização em Atendimento
Domiciliário, para o ano 2001.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ENF-219/00 e nos termos da Resolução nº 03/99-CNE, de 05/10/99 e da Deliberação CONSEP- nº140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o oferecimento do Curso de Especialização em **ATENDIMENTO DOMICILIÁRIO**, proposto pelo Departamento de ENFERMAGEM, com a duração de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de outubro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de outubro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA